

Concil Inteligência em Conciliação S.A. - CNPJ/MF nº 72.697.600/0001-61 - NIRE 35.300.465.091

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **Data, hora e local:** Em 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Concil Inteligência em Conciliação S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 1º andar, Mezanino, Jardim Paulista, CEP 01.451-001. 2. **Convocação e Presença:** Formalidades de convocação dispensadas em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. **Mesa:** Presidente: Artur Gaulke Schunck; Secretário: Renato Bertozzo Duarte. 4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o aumento de capital social da Companhia e, se aprovado, a alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a alteração da forma de representação da Companhia e, se aprovado, a modificação do Artigo 6º e Parágrafos Primeiro e Segundo do Estatuto Social; e (iii) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, a acionista deliberou, sem qualquer ressalva, o quanto segue: (i) Fica aprovado o aumento de capital social da Companhia de R\$ 21.036.511,62 (vinte e um milhões, trinta e seis mil, quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos), dividido em 19.830.422 (dezenove milhões, oitocentas e trinta mil, quatrocentas e vinte e duas) ações ordinárias, para R\$ 321.036.511,62 (trezentos e vinte e um milhões, trinta e seis mil, quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos), dividido em 555.544.707 (quinhentas e cinquenta e cinco milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, setecentas e sete) ações. Um aumento, portanto, de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), mediante a emissão de 535.714.285 (quinhentas e trinta e cinco milhões, setecentas e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às ações já existentes, pelo preço de emissão de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) por ação, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A. conforme balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de novembro de 2023. As novas ações ora emitidas pela Companhia são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A., conforme consta no Boletim de Subscrição de Ações que integra a presente ata na forma do Anexo J. Em virtude das deliberações acima, fica alterado o Artigo 4º, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 321.036.511,62 (trezentos e vinte e um milhões, trinta e seis mil, quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos), dividido em 555.544.707 (quinhentas e cinquenta e cinco milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, setecentas e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro. As ações emitidas pela Companhia são indivisíveis em relação a esta. Parágrafo Segundo. Cada ação ordinária da Companhia conferirá ao seu titular direito a 1 (um) voto nas deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral." (ii) Fica aprovada a alteração da forma de representação da Companhia, modificando a redação do Artigo 6º e respectivos Parágrafos, do Estatuto Social da Companhia, sendo renumerado para Artigo 7º, conforme disposto abaixo: "Artigo 6º. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, só será válida mediante assinatura de: (i) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou (iii) 1 (um) ou mais procuradores, devidamente constituídos nos termos do Parágrafo Primeiro abaixo e desde que investidos de poderes específicos para tanto ou nos termos do Parágrafo Segundo abaixo; ou (iv) 1 (um) Diretor, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo. Parágrafo Primeiro. As procurações deverão ser outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo o instrumento de mandato especificar os poderes conferidos e terão o prazo máximo de validade de 2 (dois) anos, sendo vedado o substabelecimento. As limitações de prazo e de vedação ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas em nome da Companhia para fins judiciais. Parágrafo Segundo. A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria ou por um procurador: (i) quando investidos por meio de um ato específico para esse fim; ou (ii) para o recebimento de citação; ou (iii) para a prestação de depoimento pessoal; ou (iv) na qualidade de prepostos em audiências; ou (v) para fins de procurações ad judicium; ou (vi) para a prática de atos rotineiros que envolvam agências governamentais ou outros órgãos governamentais, desde que tais atos não constituam assunção de obrigação pecuniária ou renúncia de direitos." (iii) Por fim, fica aprovada a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo que o Estatuto Social consolidado passará a vigorar em conformidade com o Anexo II da presente Ata. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. 7. **Assinaturas:** (i) Mesa: Artur Gaulke Schunck - Presidente, e Renato Bertozzo Duarte - Secretário; e (ii) Acionista: PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A. (p. Artur Gaulke Schunck e p.p. Renato Bertozzo Duarte). São Paulo/SP, 21 de dezembro de 2023. Renato Bertozzo Duarte - Secretário da Mesa. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 110/24-3 em sessão de 03/01/2024. Secretária Geral: Maria Cristina Frei.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 23/01/2024 16:23:09 com o número de série 2AA71D011FE70A53.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/27632>

